



Estado do Rio de Janeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI

LEI MUNICIPAL Nº 285, DE 29 DE ABRIL DE 1996.

"DÁ NOVA NOMENCLATURA A
RUA DO BAIRRO CALIFÓR-
NIA DA BARRA."

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI,
aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se **MARIA
EPHIGENIA GONÇALVES** a Rua 18, no bairro Califórnia da Barra.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na
data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições
em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, EM 29 DE ABRIL DE 1996.

HEITOR FAVIERI FILHO
Prefeito

Regs. as fls. 31 do livro próprio.
/ebmp.